

Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 08/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, com sede na Rua Araci Pereira Sarth, s/nº, Centro, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-00, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.485.952/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, resolve, considerando o que consta dos autos do Processo n.º 2272/2020 celebrar **aditivo de prazo** ao contrato em questão.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, neste ato representado pelo Senhor, **MARCELO WAIS**, brasileiro, inscrito no CPF de n.º 632.005.380-15, portador da Carteira de Identidade n.º 7009036166 SSP/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo do contrato n.º 08/2017, referente à **prestação de serviços de seguro de veículo Fiat Toro Freedom 4x4**, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, (Pregão Presencial 10/2017).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 08/2017, com vencimento previsto para 23 de outubro de 2020. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 22 de outubro de 2021.

M

←

Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

2.2 - Descrições dos Serviços:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
02	01	Unid.	Seguro de veículo Fiat Toro, 2016/2017, cabine dupla, Freedom 2.0, 16v, turbo 4x4, alarme, diesel, câmbio manual, cor branca, PLACA: OYJ 8505. Obs.: ao elaborar e apresentar a proposta, a empresa estará automaticamente aceitando as seguintes condições: Importâncias seguradas por veículo Casco: 100% do valor do veículo referência; Referência de preço do veículo: tabela FIPE; Danos materiais: mínimo de R\$200.000,00; Danos corporais: mínimo de R\$200.000,00; Morte por ocupante: mín. de R\$10.000,00; Invalidez perm. por ocupante: mínimo de R\$10.000,00; Danos morais: cobertura de até R\$10.000,00; Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis: franquia para-brisa/traseiro: máximo R\$250,00 - franquia retrovisor: máximo de R\$300,00 - franquia lanternas e faróis: máximo de R\$500,00 Atendimento da seguradora: 24 horas; Serviço de guincho gratuito: mínimo de 250 km; Franquia máxima aceita: R\$2.000,00; Período de seguro: 01 ano após a emissão da apólice, podendo ser prorrogado, mediante anuência das partes. Abaixo, dados do corretor (pessoa física) responsável pelo seguro em questão, com atendimento 24 horas (sem custos extras para a Administração) para contato em caso de necessidades pertinentes ao seguro, tais como: sinistro, pequenos acidentes, renovação de contrato, etc. • Nome: Jocélia Erlacher Aquino • Telefone celular: (27) 99962-0804 • Telefone fixo: (27) 3207-7345	R\$ 5.550,00

Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

2.3 - O valor global a ser pago do presente ADITIVO é de **R\$ 5.550,00** (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir de 23 de outubro de 2020.

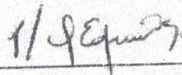
3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - Assim sendo, assina o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 23 de outubro de 2020.



JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



GENTE SEGURADORA S/A
MARCELO WAIS